



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Nº 12/2019**

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA  
PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 13 de agosto de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Otacilio Pereira Junior", is written over a horizontal line.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES

1. **JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade substituir o motor do portão da garagem da Câmara Municipal de Porecatu, de modo a proporcionar maior segurança ao local.

2. **OBJETO:** Aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Motor para portão deslizante, convencional, com potência de 1/3 hp	01
2	Controle	15
3	Serviço de instalação do motor e configuração dos controles	01

3. **LOCAL PARA A INSTALAÇÃO:** Câmara Municipal de Porecatu.

4. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os itens deverão ser entregues e instalados no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

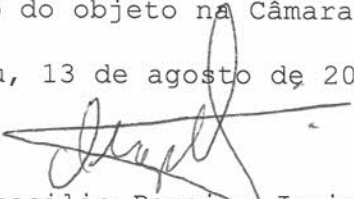
6. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 23/08/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com).

8. **DEMAIS CONDIÇÕES:**

A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 13 de agosto de 2019.

  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2019, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Seleção de sociedade empresária especializada visando aquisição de Oxigênio Medicinal, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.520,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais).

**DATA DA ABERTURA:** 30 de agosto de 2019 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**CC624B09

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR**  
**PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR**  
**PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 13 de agosto de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO**  
**DESLIZANTE COM CONTROLES**

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade substituir o motor do portão da garagem da Câmara Municipal de Porecatu, de modo a proporcionar maior segurança ao local.

**2. Objeto:** Aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

**Item-Objeto-Quantidade**

1-Motor para portão deslizante, convencional, com potência de 1/3 hp-01

2-Controler-15

3-Serviço de instalação do motor e configuração dos controles-01

**3. LOCAL PARA A INSTALAÇÃO:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os itens deverão ser entregues e instalados no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 23/08/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail emporecatu.secretaria@gmail.com.

**8. DEMAIS CONDIÇÕES:**

A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 13 de agosto de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**FE76F82B

**CONTABILIDADE**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 30/19**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
Gerson Aparecido Cavallari		Secretário de Saúde	
CPF: 843.159.469-15	Identidade	Banco	Conta Corrente

**DADOS DA VIAGEM**

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	12/08/2019	14/08/2019
Motivo da Viagem: Reuniões.		
Justificativa: Participará de reuniões do COSEMS.		

**CÁLCULO DAS DIÁRIAS**

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	400,00	1.200,00		

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(X) Concedo cálculos acima	Data: 09/08/2019
( ) Concedo diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
( ) Não concordo	

**Publicado por:**  
José Paulo Pereira  
**Código Identificador:**FA55E6B6

**CONTABILIDADE**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 31/19**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
FABIO LUIZ ANDRADE		Prefeito Municipal	
CPF:	Identidade	Banco	Conta Corrente
001.411.199-13			

**DADOS DA VIAGEM**

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	12/08/2019	14/08/2019
Motivo da Viagem:		
Reuniões.		
Justificativa:		
Reunião AMP / Secretaria de Saúde.		

**CÁLCULO DAS DIÁRIAS**

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	650,00	1.950,00		

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa Helio Wesley de Azevedo 07950741902, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.987/0001-90, com endereço na rua Angelo Reginato Zanoni, nº 118, bairro Celso Fernandes, no município de Porecatu, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 12/2019 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 26 de agosto de 2019.

  
Sâmela Aline Cavalcante Coelho  
Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



## HB MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

CNPJ:26.505.987/0001-90

R. Angelo Reginato Zanoni, Nº 118, Bairro Celso Fernandes – Porecatu-PR, CEP: 86160-000

E-mail: hbporecatu@gmail.com / Telefone: (43)99666-8360 (TIM) (43)99111-8790 (vivo)

Orçamento / Nº

Data:

Cliente:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

Ítem	Descrição dos Produtos / Serviços	Qtd.	Preço Unitário		Total
1	MOTOR DESLIZANTE CONVENCIONAL 1/3 HP	1	R\$	500,00	R\$ 500,00
2	CONTROLE	15	R\$	30,00	R\$ 450,00
3	INSTALAÇÃO	1	R\$	150,00	R\$ 150,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>Total:</b>					<b>R\$ 1.100,00</b>

Validade: 14 dias



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - motor para portão deslizando com controles**

2 mensagens

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

13 de agosto de 2019 13:31

Para: hbporecatu@gmail.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento para aquisição e instalação de motor para portão deslizando com controles, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 23/08/2019.

Segue em anexo também formulário para a cotação, caso seja necessário.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

---

**2 anexos** **01 Termo de Referência - motor para portão.docx**  
132K **Formulário.docx**  
18K

---

**helio wesley** <hbporecatu@gmail.com>

20 de agosto de 2019 08:31

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

Bom dia! Aqui esta o orçamento da empresa hb manutencao e instalação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CAMARA MOTOR.pdf**  
283K

**ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES**

Item	Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Motor para portão deslizante, convencional, com potência de 1/3 hp	01		720,00
2	Controle	15		390,00
3	Serviço de instalação do motor e configuração dos controles	-	-	200,00
<b>Total</b>				1.310,00

Validade da cotação: 16/08/2019 - 30 DIAS  
 Nome da empresa: EVCSERVIÇOS.  
 CNPJ: 29193564/0001-70  
 Responsável pela cotação: CRISTIANO DA SILVA





Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - motor para portão deslizando com controles**

1 mensagem

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 13 de agosto de 2019 13:33  
Para: cristiano silva silva <cstiano1977@hotmail.com>

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento para aquisição e instalação de motor para portão deslizando com controles, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 23/08/2019.

Segue em anexo também formulário para a cotação, caso seja necessário.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

---

**2 anexos**

 **01 Termo de Referência - motor para portão.docx**  
132K

 **Formulário.docx**  
18K

**ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES**

Item	Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Motor para portão deslizante, convencional, com potência de 1/3 hp	01	800,00	800,00
2	Controle	15	50,00	750,00
3	Serviço de instalação do motor e configuração dos controles	-	-	150,00
<b>Total</b>				<b>1.700,00</b>

Validade da cotação: 30 dias  
Nome da empresa: INIBE SYSTEM COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.  
CNPJ: 28.545.987/0001-49  
Responsável pela cotação:  
Daniel Correia  
Gerente Comercial



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - motor para portão deslizando com controles**

2 mensagens

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

22 de agosto de 2019 09:36

Para: daniell.correia.dc@gmail.com

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento para aquisição e instalação de motor para portão deslizando com controles, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 23/08/2019.

Segue em anexo também formulário para a cotação, caso seja necessário.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

---

**2 anexos** **01 Termo de Referência - motor para portão.docx**  
132K **Formulário.docx**  
18K

---

**Daniel Correia** <daniell.correia.dc@gmail.com>

22 de agosto de 2019 11:36

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

 **Formulário**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - motor para portão deslizando com controles**

1 mensagem

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

13 de agosto de 2019 13:30

Para: victor@gruposertseg.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento para aquisição e instalação de motor para portão deslizando com controles, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 23/08/2019.

Segue em anexo também formulário para a cotação, caso seja necessário.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

---

**2 anexos**

 **01 Termo de Referência - motor para portão.docx**  
132K

 **Formulário.docx**  
18K

016  
13

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.505.987/0001-90

**Razão Social:** HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902

**Endereço:** R ANGELO REGINATO ZANONI 118 CASA / CELSO FERNANDES /  
PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2019 a 20/09/2019

**Certificação Número:** 2019082205370658686424

Informação obtida em 26/08/2019 09:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.505.987/0001-90

Certidão n°: 181237624/2019

Expedição: 26/08/2019, às 08:28:22

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.505.987/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

018

15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902**  
**CNPJ: 26.505.987/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:42 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **0CCC.E06D.0ED3.7E5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

019  
16

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020486755-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.505.987/0001-90**

Nome: **HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



020 17



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.505.987/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HB MANUTENCAO E INSTALACAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R Angelo Reginato Zanoni</b>	NÚMERO <b>118</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
---	----------------------	----------------------------

CEP <b>86.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Celso Fernandes</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>hbporecatu@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 9666-8360</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **09:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



021

18

## Identificação

### Nome Empresarial

HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902

### Nome do Empresário

HELIO WESLEY DE AZEVEDO

### Nome Fantasia

HB MANUTENCAO E INSTALACAO

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

110343698

### Orgão Emissor

sesp

### UF Emissor

PR

### CPF

079.507.419-02

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/11/2016

## Números de Registro

### GNPJ

26.505.987/0001-90

### NIRE

41-8-0473845-2

## Endereço Comercial

### CEP

86160-000

### Logradouro

RUA Angelo Reginato Zanoni

### Número

118

### Complemento

CASA

### Bairro

Celso Fernandes

### Município

PORECATU

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/11/2016

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

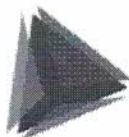
ME01515934

### Número do Identificador

00007950741902

### Data de Emissão

21/05/2019

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="26505987000190"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26505987000190!



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

023

20

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 693/2019

Proprietário.....:HELIO WESLLEY DE AZEVEDO - MEI  
Contribuinte.....:26505987000190  
CPF/CNPJ.....:26.505.987/0001-90  
Endereço.....:RUA ANGELO REGINATO ZANONI , 118 -  
Bairro.....:CONJ.HABIT.CELSO FERNANDES  
Requerente.....:HELIO WESLEY DE AZEVEDO  
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 28 de Agosto de 2019.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 727836377727836

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO** sobre o procedimento licitatório nº 12/2019, para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 26 de agosto de 2019.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



014

22

## CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 26 de agosto de 2019.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 1.100,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva  
Assessor de Orçamento e Contabilidade

*Sidney Lopes da Silva*  
Contador - CRC-PR 46.705/16



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 26 de agosto de 2019

De : Tesouraria  
Para : Presidência

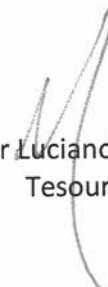
Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 12/2019, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Nadir Luciano Polegatti  
Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER 25/2019

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE COM CONTROLES.

Requisitante: **Presidência do Poder Legislativo Municipal.**

### I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacílio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre **procedimento de licitação nº 12/2019**, instaurado para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles, para a garagem da Câmara Municipal de Porecatu. Consta do expediente: solicitação de compra<sup>1</sup> e Termo de Referência dos produtos, com especificação do objeto, quantidade e modelo<sup>2</sup>.

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa Helio Wesley de Azevedo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 26.505.987/0001-90, com sede na rua Angelo Reginato Zanoni, nº 118, bairro Celso Fernandes, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)<sup>3</sup>.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 13); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 14); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 15); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 16); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 17); Ato Constitutivo (fls. 18), Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 19); e, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal (fls. 20).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 21, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

<sup>1</sup> Fls. 02.

<sup>2</sup> Fls. 03.

<sup>3</sup> Tal como certificado às fls.05.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 22, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 23.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 24 de maio passado.

É o relatório.

#### II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.*

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, **o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 cc alínea "a", do inciso II, do art. 23<sup>4</sup> da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

### III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 06 de setembro de 2019.

**Fábio Antonio Garcia Fabiani**  
Procurador Jurídico

<sup>4</sup> Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

DESPACHO


1) Estando o presente processo devidamente atuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa Helio Wesley de Azevedo 07950741902, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 06 de setembro de 2019.

  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente

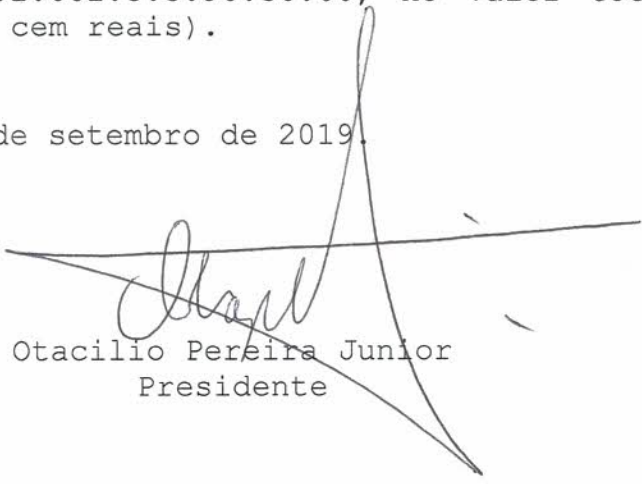


## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 12/2019, dispensa de licitação nº 12/2019, ratifica o referido processo, para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, da empresa Helio Wesley de Azevedo 07950741902, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.987/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Porecatu, 06 de setembro de 2019.



Otacilio Pereira Junior  
Presidente

GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO e MARCELEI FERREIRA DE LIMA GONÇALVES

V - 2 (dois) representantes da Secretaria da Saúde;  
LIDIA PRUDENCIANO e JEFERSON PAULO SOUZA

VI - 2 (dois) representantes da Secretaria de Serviços Públicos;  
JURANDIR GABRIEL e MARCOS RODRIGUES

VII - 2 (dois) representantes da Assessoria de Planejamento.  
MARCELO GOMES e ALESSANDRA SANTOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 107/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (06.09.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**BA47EF82

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 32/2019 DE AUTORIA DO VER. LEANDRO SÉRGIO BEZERRA QUE ALTERA A LEI Nº 1.557, DE 14 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU.**

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**BB3E96B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 61/2019**

**PORTARIA Nº 61/2019**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 11 a 13 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 11 e retorno às 18h00min do dia 13 de setembro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL // NORMAS JURÍDICAS PRIMÁRIAS".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de setembro de 2019.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**2B656FA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2019**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 12/2019, dispensa de licitação nº 12/2019, ratifica o referido processo, para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, da empresa Helio Wesley de Azevedo 07950741902, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.987/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Porecatu, 06 de setembro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**4CEC3129

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 23 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Paço Municipal "Teorlino Soldi"  
RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 –  
FONE/FAX 0XX 42 3256 1122  
DECRETO Nº 23 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1920 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 150.000,00
TOTAL .....	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão suprimidas as seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento geral do exercício de 2019.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	12
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles
Dotação Orçamentária*	0100101031100020023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.100,00
Data Publicação Termo ratificação	09/09/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.cmporecatu.pr.gov.br">http://www.cmporecatu.pr.gov.br</a>	